



**Diário Oficial Nº. 34.370 de 20/10/2020**  
**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA Nº 015/CONSEP**

O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas na Lei nº Lei nº7.584/2011, alterada pela Lei nº 8906/2019, de 06 de novembro de 2019 e pelo Decreto nº315/19, de 20 de setembro de 2019, que homologou a Resolução 351/18, de 13 de dezembro de 2018 - Regimento Interno do CONSEP.

**Considerando** que Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP foi criado pela Lei nº 6.257 de 17 de novembro de 1999 e sua finalidade é promover a formação e a qualificação de recursos humanos destinados às atividades de proteção dos cidadãos, quanto à segurança e a riscos coletivos.

**Considerando** os ditames previstos na Resolução nº 086/CONSEP, de 14/09/2004, que cria a “Medalha do Mérito de Ensino Integrado de Segurança”, cuja finalidade é distinguir e galardoar servidores do Sistema Estadual de Segurança Pública do Pará, personalidades civis e militares, nacionais e estrangeiros, organizações públicas e privadas, que contribuíram de forma decisiva e relevantes, ou prestaram assinalados serviços ao Instituto de Ensino de Segurança Pública- IESP/SEGUP.

**Considerando** o que estabelece as Normas para Concessão e Utilização da Medalha de Ensino Integrado de Segurança, dispostas no anexo da Resolução nº 276/CONSEP, de 19/08/2015, publicada no DOE nº 32.957, de 25/08/2015, que alterou o a Resolução 097/2005, de 31/08/2005.

Considerando a deliberação dos membros integrantes do Conselho Superior do IESP-CONSUP, em sua 6ª Reunião Ordinária ocorrida em 27 de outubro de 2020.

**Considerando** a proposição formalizada pelo Diretor do IESP/SEGUP- CEL BM Antonio Bentes da Silva Filho, por intermédio do Memo nº 098/2019-DIESP-SEGIP, de 03/11/2020 (protocolo 2020/901935).

**RESOLVE**

Art. 1º. Outorgar a Medalha do Mérito de Ensino Integrado de Segurança, as personalidades abaixo nominadas, como distinção e reconhecimento pelas relevantes contribuições e assinalados serviços prestados ao Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP/SEGUP; conforme dispõem as Resolução nº 276/CONSEP, de 19/08/2015, publicada no DOE nº 32.957, de 25/08/2015, que alterou o a Resolução 097/2005, de 31/08/2005, respectivamente:

- Jarbas Vasconcelos do Carmo
- Romulo Rodovalho Gomes
- Walter Resende de Almeida
- Marcelo Lima Guedes
- Celso da Silva Mascarenhas
- Armando Brasil Teixeira
- Alan Ailton da Silva Guimarães
- William Rogério Souza da Silva
- Itamar Rogério Pereira Gaudêncio
- Waldilene Lisboa de Souza

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Plenário do CONSEP, em 18 de novembro de 2020.

**Ualame Fialho Machado**

**Presidente do CONSEP**

**Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.**

**Protocolo: 60.3152**